



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Número:
POP - 22

Data da validação:
01/08/2023

Data da Revisão:
01/08/2026

Limpeza e higienização dos locais de armazenamento de materiais hospitalares e medicamentos

EXECUTANTE: Atendente Farmácia / Auxiliar Administrativo / Farmacêutico / Secretário da Saúde

ÁREA: Farmácia / Almoxarifado / Gestão em Saúde

OBJETIVO: Definir procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de limpeza e higienização das farmácias municipais.

Todos os dias as zeladoras realizam limpeza com pano úmido e produto adequado no piso da farmácia.

As prateleiras / bancadas / bins devem ser limpas mensalmente com um pano úmido embebido em água com sabão ou com álcool 70%, secando logo após com um pano limpo.

Para a manutenção das condições ideais de conservação da insulina e outros medicamentos termolábeis exigem que a limpeza do refrigerador seja feita a cada 30 dias. Antes de proceder à limpeza do refrigerador devem-se transferir os medicamentos termolábeis para uma caixa térmica com termohigrômetro mantendo a temperatura recomendada (+2°C a +8°C). Fazer a higienização com pano úmido com produto adequado.

Existem as planilhas de registro para limpeza mensal das prateleiras, bancadas e geladeira.

A limpeza dos ares condicionados ocorre trimestralmente, por empresa especializada e contratada.

Elaborado por:
Lidia La Rocca Tamiozzo
Farmacêutica
Responsável Técnica - Farmácia PSF IV

Revisado por:
Daniela
Farmacêutica
Responsável Técnica - Farmácia
PSF III

Aprovado por:
Sergio Cicchella
Secretária de
Saúde
GESTÃO 2020-2023